

**PORTARIA Nº 21, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.078157/2021-53,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Assessoria Jurídica, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados, no período de 20/12/2021 a 06/01/2022 (recesso forense), de acordo com os artigos 1º, 2º e 6º, da Resolução nº 024/2015-TJ, de 04 de novembro de 2015, com as alterações e acréscimos empreendidos pela Resolução nº 42-TJ, de 19 de dezembro de 2017:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	DIAS
Antônio Rodrigues Filho	099.144-9	20, 21, 22, 23, 27, 28,29 e 30/12/2021 03,04 e 05/01/2022	11
Eugênio José de Azevedo Dantas	165.212-5	20 e 23/12/2021 03 e 05/01/2022	04
Henrique Eduardo da Silva	197.103-4	20, 21, 22, 23, 27,28,29 e 30/12/2021 03,04 e 05/01/2022	11
Kleber Soares de Oliveira	197.341-0	20, 21, 22, 23, 27,28,29 e 30/12/2021 03,04 e 05/01/2022	11
Sheilla Lins de Macedo	197.036-4	20, 21,22/12/2021	03
Elvécio de Assis Pereira Júnior	197.023-2	21, 22, 23,28 e 29/12/2021	05
Gustavo Lucena	002.116-4	23 e 27/12/2021	02
Felipe Rodrigues de M. Nunes	198.152-8	27 e 28/12/2021 03 e 04/01/2022	04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales  
Secretário-Geral